



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 064/2020

PROTOCOLO Nº 120

30/04/2019

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie medidas de proteção aos servidores públicos que façam parte do grupo de risco relacionado ao vírus COVID-19, tais como revezamento nas jornadas de trabalho, home office, redução da carga horária para 6 (seis) horas diárias, entre outras que se mostrarem cabíveis em cada caso.

JUSTIFICATIVA:

Estas são medidas que objetivam o combate à proliferação do referido vírus, atendendo ainda, Ofício elaborado pela própria categoria em questão.

Plenário Tetê Faria, em 30 de abril de 2020

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

(x) Aprovado
() Rejeitado

04/05/2020

beltrina
Presidente